

PORTARIA Nº. 083, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Concede Licença Gestante à Servidora.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 14 de março de 2013 a 11 de Julho de 2013, 120 dias consecutivos de licença gestante à servidora **MARILDA RÉQUIA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº. 237, nos termos do art. 211 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quinze dias do mês de março de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda